



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0330/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b>
Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b>	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - <b>Diomar Mota Santos</b>	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - <b>Ana Paula de Andrade</b>
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b>	Coordenadoria Municipal de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b>
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b>	Coordenadoria Municipal de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - <b>Walid Aidamus Rasslan</b>
	Controladoria Interna - <b>Nelson Correia Mendes</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **PIRES & NERES LTDA - ME**.  
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Abril de 2019.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**  
**CARTA CONVITE Nº 006/2019**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

**PARTES:**           **CONTRATANTE:**           **Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA:**           **Pires & Neres Ltda - ME**

**OBJETO:**           Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e conservação em calçamento de avenidas no Distrito de Guaçulândia, pertencente ao município de Glória de Dourados, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 006/2019**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:**           R\$ 49.997,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)

**PRAZO:**           O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação Vias Publicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados – MS, 03 de Abril de 2019.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Martimiamo Pires dos Santos – Representante da Empresa

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÕES.....1
RESOLUÇÃO CMAS.....2

## LICITAÇÕES

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019**  
**CARTA CONVITE Nº 006/2019**

**AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação constituída pelos Senhores **Nelson Henrique, Max Willian Pedroni Fischer e Josino Alves de Souza Neto**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 001/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 006/2019-Processo Administrativo nº 014/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e conservação em calçamento de avenidas no Distrito de Guaçulândia, pertencente ao município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início as 07:00 horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa **PIRES & NERES LTDA – ME** com o valor total da proposta de R\$ 49.997,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

Glória de Dourados - MS, 29 de Março de 2019.

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 014/2019**, referente à **Carta Convite nº 006/2019**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

## RESOLUÇÃO CMAS

**Resolução CMAS nº06 de 09 de Maio de 2019.**

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão exercício 2018.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão exercício 2018.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 29 de maio de 2019.

Priscila Rodrigues Mariano  
Presidente do CMAS